

PARECER Nº 0277/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101/2007.

De autoria dos nobres Vereadores Antônio Carlos Rodrigues, Roberto Tripoli e outros, o presente projeto de lei visa sistematizar e consolidar a legislação municipal sobre esporte, lazer e recreação no município de São Paulo.

Há parecer pela legalidade da d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, que ainda orientou a realização de duas audiências públicas em cumprimento ao art. 7º, § 2º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município (fls. 42).

As audiências públicas realizadas englobaram todos os projetos de lei que dispõem sobre a consolidação de leis. As manifestações, no entanto, se focaram principalmente nos temas do idoso e das pessoas com deficiências (fls. 44 a 71).

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendemos que a propositura deve prosperar pelas razões expostas a seguir:

O grande mérito da matéria é oferecer ao cidadão o acesso à legislação paulistana de maneira mais rápida e fácil, eis que a partir da consolidação será possível retirar leis superadas ou repetidas, além de organizá-las por temas específicos. Nesse sentido, o projeto é meritório e atinge o interesse público.

Entretanto, visando contribuir com a atualização da proposta, bem como sugerir alterações de forma sem alterar o caráter jurídico da proposta, indicamos o que segue:

Alterações:

Capítulo/Artigo	Como consta	Proposta de correção
XIII – Da Galeria de Honra do Esporte – Art. 50	“Poderão, serem...”	“Poderão, outrossim, ser...”
XIII – Da Galeria de Honra do Esporte – Art. 51	“Fica constituída uma Comissão Permanente, composta dos Presidentes da Comissão de Educação e Cultura da...”	“Fica constituída uma Comissão Permanente, composta dos Presidentes da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da...”
XXV – Das Barreiras de Proteção Instaladas em Autódromos do Município	“Das Barreiras de Proteção Instaladas em Autódromos do Município”	“Das Barreiras..... do Município”

Atualização de leis para inserir onde couber:

Legislação	Ementa
Decreto 48.392/2007	
Decreto 50.212/2008, que cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; confere nova redação ao art. 6º do Decreto nº 48.392/2007.	DO PROGRAMA CLUBE ESCOLA
Lei nº 13.989, de 20 de junho de 2005	Cria o Museu do Futebol nas dependências do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho – Estádio do Pacaembu.
Lei nº 13.993, de 10 de junho de 2005	Dispões sobre a obrigatoriedade de colocação de indicação de profundidade nas bordas das piscinas, e dá outras providências.
Lei nº 13.995, de 10 de junho de 2005	Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de

Lei nº 13.997, de 10 de junho de 2005	público, e dá outras providências.
Lei nº 14.090, de 22 de novembro de 2005	Dispõe sobre o combate ao vício do jogo na cidade de São Paulo, e dá outras providências. Autoriza a instalação, nas praças e parques municipais, de equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças cadeirantes, nas condições que especifica.
Lei nº 14.139, de 24 de março de 2006	Dispõe sobre a prática de esportes e atividades radicais ou de aventura no Município de São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 14.409, de 22 de maio de 2007	Cria o Programa Municipal de Atividade Física – AGITA SAMPA, e dá outras providências.
Lei nº 14.501, de 20 de setembro de 2007	Concede incentivo fiscal às agremiações, federações e confederações desportivas sediadas no Município de São Paulo; prorroga o prazo para adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado, instituído pela Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006.
Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007	Altera o art. 1º da Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de aparelho desfibrilador externo automático em locais que designa...
Lei nº 14.652, de 20 de dezembro de 2007	
. a Lei nº 14.804, de 27 de junho de 2008, que acresce os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 14.652/2007; e	
. Lei nº 14.869, de 29 de dezembro de 2008, que altera o “caput” do art. 1º e acresce dispositivos à Lei 14.652/2007	Dispõe sobre as concessões e permissões de uso de áreas municipais; altera o § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 14.501, de 20 de setembro de 2007.
Lei nº 14.664, de 4 de janeiro de 2008	Altera dispositivos e acresce os artigos 7º-A, 7º-B e 7º-C à Lei 14.132, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais; e cria cargos de provimento em comissão que especifica.
Lei nº 14.724, de 15 de maio de 2008	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de água potável pelas danceterias, salões de dança e estabelecimentos similares aos seus frequentadores.
Lei nº 14.726, de 15 de maio de 2008	Estabelece normas para repressão a comercialização e ao consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e conjuntos poliesportivos no município de São Paulo, em eventos esportivos profissionais, e dá outras providências.
Lei nº 14.727, de 15 de maio de 2008	Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o programa “Movimentando a Terceira Idade”, e dá outras providências.
Lei nº 14.863, de 23 de dezembro de 2008	Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS à prestação de serviços relacionados à Copa das Confederações de 2013, à Copa do Mundo de Futebol de 2014 e aos Jogos Olímpicos e

Lei nº 14.870, de 29 de dezembro de 2008 Paraolímpicos de 2016.
Dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Município de São Paulo para a realização de competições na cidade de São Paulo, relativas aos "Jogos Olímpicos 2016", caso a cidade do Rio de Janeiro venha a sediá-los.

Lei nº 15.020, de 29 de outubro de 2009 Dispõe sobre a Bolsa-Atleta e revoga a Lei nº 14.906, de 6 de fevereiro de 2009.

Leis que têm interface com Esporte, Lazer e Recreação, mas foram consolidadas em outras áreas:

Lei nº	Ementa	Área de consolidação
Lei nº 14.930, de 3 de junho de 2009	Dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade, e dá outras providências.	Está sendo consolidada na legislação do idoso.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/04/2010.
Claudinho de Souza – PSDB – Presidente
Alfredinho – PT – Relator
Celso Jatene – PTB
Cláudio Fonseca – PPS
Jooji Hato – PMDB